



Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 30/2026



Súmula: Requer informações acerca da possibilidade de realização de estudo de viabilidade para atualização do valor das diárias concedidas aos servidores, realizando alteração no anexo único da Lei nº 3916/2022, referente ao item “*demaís servidores*”, deste município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Governo, acerca da possibilidade de realização de estudo de viabilidade para atualização do valor das diárias concedidas aos servidores, realizando alteração no anexo único da Lei nº 3916/2022, referente ao item “*demaís servidores*”, deste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação surge devido às condições atuais de trabalho dos servidores, principalmente dos que desempenham a função de motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os quais são acionados para executarem suas funções laborais em horários diferenciados, para o atendimento de emergências e realização de viagens para o transporte de pacientes, e rotineiramente, necessitem muitas vezes, realizar mais de uma refeição antes de conseguirem retornar ao município de origem.

Os valores atualmente praticados encontram-se **defasados em relação ao aumento do custo de vida**, especialmente nos itens que compõem as despesas custeadas pela diária, tais como **alimentação, hospedagem e locomoção urbana**. Tal defasagem compromete o objetivo da diária, que é evitar que o servidor arque com despesas próprias quando se afasta da sede do município a serviço da Administração Pública.



Câmara Municipal de Castro

Destaca-se que, ao longo dos últimos anos, houve **elevação significativa dos preços**, notadamente no setor de alimentação fora do lar e na rede hoteleira, circunstância amplamente demonstrada por índices oficiais de inflação, como o IPCA. A manutenção de valores desatualizados gera **ônus financeiro indevido ao servidor**, contrariando os princípios da **razoabilidade e da eficiência administrativa**.

Por fim, a proposta observa os limites orçamentários e financeiros do Município, estando compatível com a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, uma vez que as diárias são pagas de forma eventual e condicionadas à necessidade do serviço.

Diante do exposto, mostra-se **necessária e oportuna** a atualização dos valores das diárias, a fim de garantir a adequada execução das atividades administrativas fora da sede municipal, preservando o interesse público e o equilíbrio financeiro do servidor.

Sem mais, contado com o Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 04/02/2026 14:57:48 -03:00  **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

VEREADORA



Câmara Municipal de Castro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R53RE-KEE9M-J6CWW-XZ5EY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 04/02/2026 14:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
KqMEWin9PnQxj8tldXV6xpCfsL6rsDTI5TAtUYwSQzw=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 04/02/2026 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
AhhkJsVdxdpGZUk6L+u/FWo3GOkvnJ10jvb+pXItLFac=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/R53RE-KEE9M-J6CWW-XZ5EY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>